



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 082, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo Municipal realize a instalação de várias placas ao longo da extensão da área verde existente no bairro Residencial das Paineiras com os seguintes dizeres: "Proibido Jogar Lixo", bem como faça também uma limpeza completa na referida área


JUSTIFICATIVA

A área verde do bairro Residencial das Paineiras tem sido alvo constante de descarte irregular de lixo, o que compromete o meio ambiente, a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores da região. A instalação das placas com a mensagem "Proibido Jogar Lixo" servirá como um importante alerta e contribuirá para a conscientização da população sobre a importância de manter o local limpo.

Além disso, a limpeza da área se faz necessária para remover o lixo já acumulado, prevenindo a proliferação de vetores de doenças e melhorando o aspecto visual e a segurança do bairro.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação, para que posteriormente tome as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 04 de setembro de 2024.


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador